

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. sr. Bruno Reis, prefeito da cidade de Salvador, ao Exmo. sr. Luiz Carlos de Souza, secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), a criação de batistério público na cidade de Salvador.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa - Resolução n.º 1.193/1985, vem encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Exmo. sr. Bruno Reis, prefeito da cidade de Salvador, ao Exmo. sr. Luiz Carlos de Souza, secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), secretário municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), a criação de batistério público na cidade de Salvador.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade sugerir ao Prefeito da cidade de Salvador, a criação de batistério público do município. O projeto consiste em criar, para as pessoas que creem no ato sagrado da fé cristã, o batismo nas águas, um local adequado capaz de proporcionar a sua realização. No que tange ao local para instalação do batistério indica o Monte Santos em Itapuã.

Importante ressaltar que, o artigo 5º, inciso VI, da nossa Carta Magna preconiza que “*é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias*”. Dessa forma, resta nítido que nossa Constituição Federal resguarda as manifestações religiosas, de modo que é possível efetivar a presente indicação com respaldo constitucional.

A título de exemplo, é possível citar projeto já em execução no estado do Rio de Janeiro,



onde a prefeitura inaugurou o primeiro batistério público do município¹. Segundo informação colhida no site da prefeitura, o espaço possui cascata d'água, bíblia cenográfica em resina e o batistério para realizar o batismo por imersão, modelo que serve de referência para implantar em nosso estado.

Conforme os dados obtidos no Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)², atualizado em 06/06/2025, os evangélicos são 22,5% na região nordeste. Dessa forma, resta evidente a importância de efetivar a sugestão que permite o livre exercício da fé.

Por todo o exposto, encaminha-se a presente Indicação a sua Excelência, sr. Bruno Reis, prefeito da cidade de Salvador, ao Exmo. sr. Luiz Carlos de Souza, secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), a fim de que a proposição seja realizada.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025.

Deputado Jurailton Santos
Republicanos

¹ [Prefeitura inaugura primeiro batistério público do município - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - prefeitura.rio](https://prefeitura.rio)

² [Censo 2022: católicos seguem em queda; evangélicos e sem religião crescem no país | Agência de Notícias](#)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003500330039003A005000

Assinado eletronicamente por **JURAILTON DE SOUSA SANTOS** em **17/12/2025 18:30**

Checksum: **C6169DD08EFA310ED65DDE9319A8DD197565A6CDB47E2014F865277298085EF**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003500330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.